



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ERRATA DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 180/2025

ALTERA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 180/2025, CONFORME PROCESSO Nº 7235/2025, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde se lê:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
DISTRITO SEDE	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
117º	Cibelia Maria Thomas
118º	Maria Zenilda Cavalcante
119º	Augusta Luiz da Vitória
120º	Sílvia Pêgo da Silva de Souza
121º	Carina Venturini de Amorim
122º	Cristiane da Silva Pereira
123º	Roberta Damasceno de Carvalho
124º	Cleidimar Knaak Leite
125º	Luana Justo Sant Anna
126º	Mayara Mires Eugenio Silva Porto

Leia-se:

MONITOR ESCOLAR	
DISTRITO SEDE	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
117º	Cibelia Maria Thomas
118º	Maria Zenilda Cavalcante
119º	Augusta Luiz da Vitória
120º	Sílvia Pêgo da Silva de Souza
121º	Carina Venturini de Amorim
122º	Cristiane da Silva Pereira
123º	Roberta Damasceno de Carvalho
124º	Cleidimar Knaak Leite
125º	Luana Justo Sant Anna
126º	Mayara Mires Eugenio Silva Porto

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de setembro de 2025.

FRACIANE RIBEIRO MALAVASI

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025.